



## PORTARIA Nº 132/2020-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – LOTAR a servidora **FERNANDA DA SILVA LIMA** na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de Auxiliar Administrativo, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 31 de agosto de 2020.

*Jarbas de Melo Azevedo*  
**Prefeito**